



LEI Nº 2.335, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 3.525.869,25** (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
 - c. PROGRAMA: 10 301 2001 Apoio Administrativo;
 - d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 Gestão da Rede Municipal de Saúde Próprio;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.3.02 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Saúde Exercícios Anteriores;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 892/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 59.047,51 (cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
- II. Segundo Acréscimo
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
 - c. PROGRAMA: 10 303 1010 Gestão Pública de Saúde;
 - d. ATIVIDADE: 10 303 1010 3057 0000 Farmácia Básica Federal;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 893/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 71.178,85 (setenta e um mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
- III. Terceiro Acréscimo
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - c. PROGRAMA: 10 303 1010 Gestão Pública de Saúde;
 - d. ATIVIDADE: 10 303 1010 3057 0001 Farmácia Básica Estadual;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.3.21 Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde Exercícios Anteriores;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 915/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 60.814,60 (sessenta mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).
- IV. Quarto Acréscimo
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;



- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3049 PEMAQ Estadual;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.21 Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 916/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 36.246,38 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
V. Quinto Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 894/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 449.991,26 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 895/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 896/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 897/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VI. Sexto Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3050 Despesas com Gestão da Rede Municipal de Atenção Básica;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.20 Outros Recursos Federais Destinados a Saúde Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 898/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 899/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 146.981,92 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
VII. Sétimo Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 301 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3051 Programa de Agente Comunitário de Saúde (AFC) ACS 95%;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 900/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil - R\$ 174.380,44 (cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);
VIII. Oitavo Acréscimo



-
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 306 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 306 1010 3058 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 914/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- IX. Nono Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3052 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 901/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 902/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 903/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 4.519,58 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
- X. Decimo Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 904/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 61.159,84 (sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
- XI. Decimo Primeiro Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 302 1010 3054 Despesas com Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.20 Outros Recursos Federais Destinados a Saúde Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 905/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 25.231,86 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 906/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
- XII. Decimo Segundo Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;



- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 304 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 304 1010 3055 Despesas com Piso Fixo de Vigilância Sanitária;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 909/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 11.091,82 (onze mil noventa e um reais e oitenta e dois centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 910/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- XIII. Decimo Terceiro Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 305 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 305 1010 3056 Despesas com Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.3.27 Transferências de Recursos do SUS Custeio Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 911/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 59.552,46 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 912/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 913/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- XIV. Decimo Quarto Acréscimo
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
c. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
d. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde Corona Vírus (COVID-19);
e. FONTE DE RECURSO: 0.6.22 Recursos destinados a Enfrentamento de Calamidade Publica Exercícios Anteriores;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 825/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 826/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 602.384,73 (seiscentos e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos);
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 828/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 665.418,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos);
i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 907/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 78.288,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais);
j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 908/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 84.581,10 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos);
k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 917/4.4.90.52 Equipamentos e Material permanente - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de R\$ **3.525.869,25** (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2021.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

Fernando Henrique Neves de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento